



Decreto N° 775 - de 29 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.498,65 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.498,65 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.498,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.498,65

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.498,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.498,65

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.498,65

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 2.498,65

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.498,65

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.498,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.498,65

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.498,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 29 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44